



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 041/2019.

Ibiúna, 18 de junho de 2019.

SENHOR PRESIDENTE

- Leis em Sessão.
- Cópia da Edic.
- As contribuições.
Ibiúna, 18/06/2019

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 041, desta data, que tem por objetivo dar denominação em uma Estrada localizada no Bairro Bairro Piaí, como Estrada Municipal José Veríssimo, prestando uma justa homenagem a esse ilustre cidadão muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NESTA.

Projeto de Lei n.º 159/2019

Recebido em 04 de 07 de 2019

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 04/07/2019
B424,
Sep. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 041/2019.
DE 18 DE JUNHO DE 2019.

158/2019

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 29 DE JUNHO DE 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

103

"Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Piaí, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ VERISSIMO", a Travessa localizada no Bairro Piaí, trata-se de Estrada Municipal existente que faz parte integrante do sistema viário deste Município, com a extensão de 600,00 metros, por 8,00 metros de largura e com a área de 4.800,00m², conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

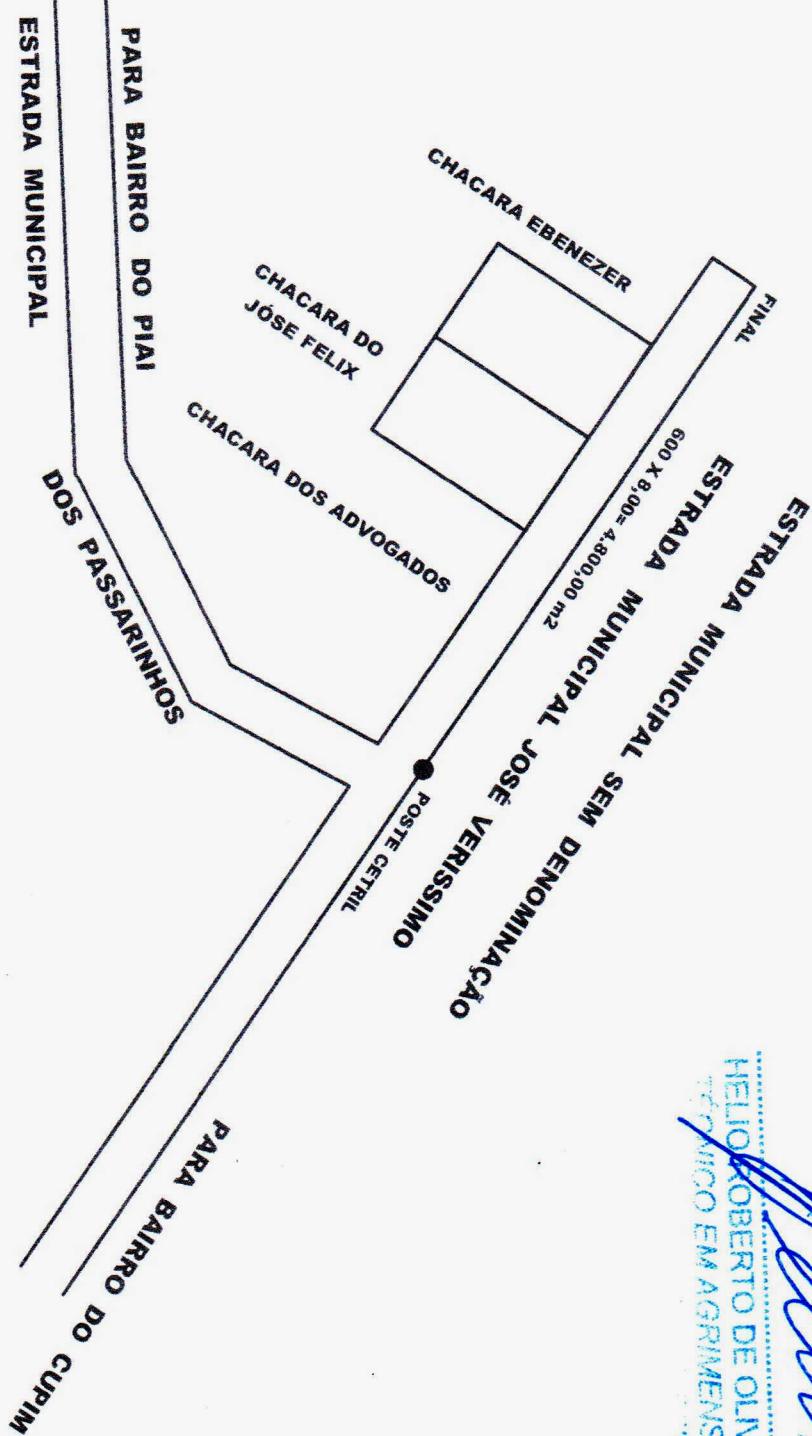
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

E. K. S.

HELIOS ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Bellu



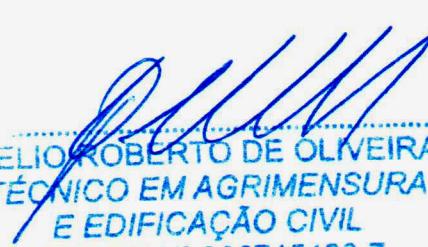
TRECHO DE ESTRADA MUNICIPAL EXISTENTE,
QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA VIÁRIO
DO MUNICIPIO DE IBIÚNA-SP, COM VARIAS
PROPRIEDADES EXISTENTES AO LONGO
DA MESMA, NO BAIRRO DO PIAI.

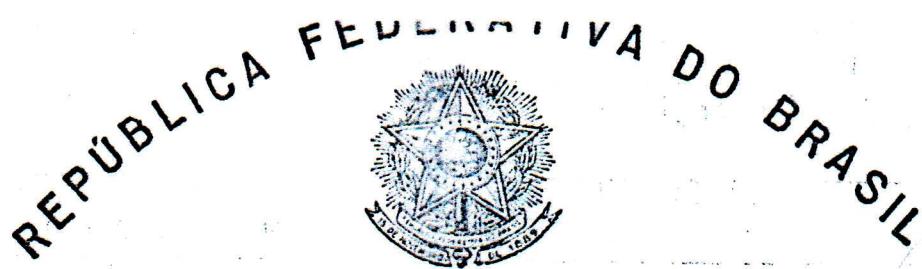
TERMO DE VISTORIA:

PROCESSO 545-1 / 2.019 SETOR DE OBRAS:

O TRECHO QUE SE PRETENDE DENOMINAR COMO ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ VERISSIMO, TRATA-SE DE ESTRADA MUNICIPAL EXISTENTE QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA VIARIO DESTE MUNICIPIO, COM A EXTENSÃO DE 600,00 METROS, POR 8,00 METROS, DE LARGURA, E COM A ÁREA DE 4.800,00 m². LOCALIZADO AO BAIRRO DO PIAÍ, COM INICIO NO FINAL DA ESTRADA MUNICIPAL DOS PASSARINHOS, E QUE DAI EM DIANTE SEGUE CONFORME AS MEDIDAS ACIMAS CITADAS SERVINDO VARIAS PROPRIEDADES PARTICULARS E TAMBEM PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA JUNTO A COMPANHIA DA CETRIL.

IBIÚNA, 25 DE ABRIL DE 2.019


HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CFT-BR Nº 260715128-7



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE -PARANÁ-

COMARCA DE -NOVA LONDRINA-

MUNICÍPIO DE -DIAMANTE DO NORTE-

DISTRITO DE -DIAMANTE DO NORTE-

ALZIRA PEDROSA ALMEIDA

Oficial Titular do Registro Civil

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E ANEXOS

Alzira Pedrosa Almeida - Santo A. Góisier
Escrivã da Paz e Tesouro - Imp. Juramentado
Município de Diamante do Norte - Pr.
Comarca da Nova Londrina - Pr.

ÓBITO N.º -819-

CERTIFICO que às fls 55-B, do livro n.º 2.C de Registro de ÓBITOS, foi encontrado hoje o assento de JOSE VERISSIMO.
-----, falecidº a 22 de junho de 1975
às 20,0 horas, em Hospital Santa Candida, nesta cidade -

do sexo masculino, de côr parda -, profissão lavrador -
natural de Curvello, Estado de Minas Gerais -
residente e domiciliado neste Município -
com 65 anos de idade, estado civil casado -
filho Pedro Verissimo -
profissão lavrador -(falecido) natural de ignorado -
----- residente -----
e de Dona Etelvina Marques -
de profissão falecida - natural de ignorado -
----- residente -----
Foi declarante Eduardo Vicente -
sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Orlando Oliveira Souza -
----- que deu como causa da morte Acidente vascular -
Enfarte - ----- e o sepultamento feito no cemitério de
desta cidade. - -----

Observações: O extinto deixa viúva dª ELENA VICENTE VERISSIMO, e os filhos Francisca Verissimo, Oreste, Tervina, Aparecida, Sebastião, José, Terezinha, Maria, sendo os treis ultimos menores; Não era Eleitor, deixa bens a inventariar. - -----
Assento lavrado em 23 de junho de 1975. - -----

x x

x x

O referido é verdade e dou fé.

Diamante do Norte

12 de agosto - de 1975

custas Cr7,00

buscas Cr7,00

FIRMA - 10 J. C. 1975
A. S. P. 1975
FONE: 22-3191 T.S.D.S/A - Ord. 9

Almeida

Oficial

ALZIRA PEDROSA ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 158/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de julho de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 158/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 07 de agosto de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CF 07



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 158/2019

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de julho de 2019 o Projeto de Lei nº. 158/2019 que "Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro do Piaí, e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Estrada localizada no Bairro do Piaí, com o nome do Sr. José Veríssimo, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM
17 DE SETEMBRO DE 2019.**

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Gerson P. da Silva
GERSON PEDROSO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Devanir C. de Andrade
CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
MEMBRO

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Charles Guimarães
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

Devanir C. de Andrade
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 158/2019 – fls. 02

PEDRO LUIZ FERREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VICE - PRESIDENTE *Paulo César Dias de Moraes*
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

10/10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 158/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 158/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2019.

Ibiúna, 18 de setembro de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 138/2019

“Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Piaí, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO”, a Estrada localizada no Bairro Piaí, trata-se de Estrada Municipal existente que faz parte integrante do sistema viário deste Município, com a extensão de 600,00 metros, por 8,00 metros de largura e com a área de 4.800,00 m², conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA

1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 281/2019

Ibiúna, 24 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 138/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 041/2019, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 158/2019 que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Piaí, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Reabi 25/09/19
mle*

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 158/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 158/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 138/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 281/2019 de 24 de setembro de 2019.

Ibiúna, 25 de setembro de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO